

Compras Electrónicas

Decorreu no passado dia 13 de Agosto, na AMAL uma reunião na qual estiveram presentes elementos da AMAL e da Bizdirect, e que teve como objectivo definir a estratégia de centralização de compras em função do novo Código dos Contratos Públicos. Foi ainda decidido nesta reunião avançar com as negociações relativas aos consumíveis de informática e ao papel de fotocópia, bem como iniciar os processos de levantamento e agregação de necessidades referentes a viagens (deslocações e estadias), higiene e limpeza, material de escritório, equipamento informático e comunicações – serviços móveis de telecomunicações. No que concerne aos três últimos itens, possivelmente os processos a desenvolver, terão já em conta o Acordo-Quadro, lançado pela ANCP – Agência Nacional de Compras Públicas E.P.E..

Abordou-se também o tema da eventual disponibilização de “solução de Contratação Pública” da Bizdirect (BizGov), junto dos municípios, tendo ficado acordado que iria realizar-se um workshop, no dia 26 de Agosto, na AMAL, onde se irão apresentar os seguintes temas: Complementaridade de Plataformas de Compras e de Contratação, Apresentação da Plataforma BizGov e Investimento estimado vs período de utilização experimental.

Ainda no âmbito deste projecto e de acordo com o definido no Contrato, tiveram início as reuniões com as câmaras (Lagoa e Portimão), que tem como objectivo sensibilizar os elementos envolvidos no projecto para as suas particularidades, esclarecer dúvidas, bem como analisar os seguintes temas: data de lançamento dos primeiros procedimentos ao abrigo do novo Código da Contratação Pública (DL 18/2008) e estratégia de centralização de compras, tendo especial atenção a sustentabilidade das economias locais da região (nomeadamente as empresas actualmente fornecedoras).

Cartografia à escala 1:10 000

Durante o mês de Julho, a AMAL procedeu à distribuição pelos municípios algarvios dos ortofotomapas à escala 1:10 000, do voo do Instituto Geográfico Português de 2007, correspondentes à área dos respectivos concelhos. A AMAL irá ainda efectuar a cedência destes ortofotomapas a outras entidades regionais como a CCDRALgarve, a Globalgarve e o Comando Distrital das Operações de Socorro de Faro.

No que diz respeito à produção da cartografia numérica vectorial à escala 1.10 000, foi solicitado pelo consórcio produtor, Lógica, S.A./Estereofoto, S.A., uma nova prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos até ao final do próximo mês de Setembro. Este pedido será analisado na reunião do dia 1 de Setembro da Junta Metropolitana.

A candidatura ao Eixo III do PROALGARVE, que dá enquadramento financeiro a este projecto, será encerrada até ao final do mês de Outubro. a AMAL procederá, então, à homologação desta cartografia junto do Instituto Geográfico Português, bem como à sua distribuição pelos vários concelhos algarvios.

Segurança nas Piscinas

Na sequência da deliberação da Junta Metropolitana relativa à protecção de piscinas contra o afogamento infantil, foi decidido desenvolver-se um Projecto de Regulamento Municipal relativo ao assunto em epígrafe. Assim e com o objectivo de preparar o referido projecto, solicitámos à Direcção Geral do Consumidor que já participou no desenvolvimento de um Projecto de Lei relativo a esta temática, que nos disponibilize o referido documento para se coligir todos os dados, permitindo assim que o referido projecto seja elaborado com todo o rigor.

Acordo Microsoft

No âmbito do acordo Microsoft, o Tecnical Account Manager iniciou um conjunto de visitas às Câmaras abrangidas pelo acordo, cujo objectivo é a verificação das instalações e de eventuais problemas técnicos, visando a sua rápida resolução. Estas visitas já decorreram em Faro e S. Brás de Alportel, estando as restantes previstas para breve.

PROT

No dia 18 de Agosto realizou-se na AMAL uma reunião técnica sobre a distribuição de camas para Núcleos de Desenvolvimento Turístico. Esta reunião decorreu na sequência da 2.ª Reunião do Observatório do PROT Algarve, e teve como objectivo analisar a problemática da distribuição das dotações de camas para NDT.

ECOVIA

A equipa técnica da AMAL tem estado a efectuar visitas no terreno para verificar o estado das empreitadas, com o objectivo de promover a sua conclusão. Nos municípios que já concluíram as obras estas visitas têm por objectivo verificar a sinalética, as travessias e os pavimentos.

Na revista National Geographic de Setembro, vai ser publicada uma reportagem promovida pela ATA – Associação de Turismo do Algarve, sobre o Algarve na qual é feita uma referência à Ecovia do Litoral como um dos atractivos elencados.

A referida revista de prestígio internacional é promovida pela National Geographic Society, sediada nos Estados Unidos é uma das maiores instituições científicas e educativas do Mundo sem fins lucrativos, que este ano está a celebrar o seu 120.º aniversário. Os principais interesses incluem a geografia, a arqueologia, as ciências naturais, a promoção da conservação ambiental e histórica, e o estudo da história e cultura mundiais.



AMAL Grande Área Metropolitana do Algarve

Dez Anos a dar Formação



A AMAL iniciou a actividade formativa em 1998. Desde então, tem vindo a desenvolver esta actividade de uma forma contínua e empenhada com o objectivo primordial de proporcionar mais, e melhor, qualificação aos recursos humanos das Câmaras Municipais.

Inicialmente, as acções de formação não eram directamente promovidas pela AMAL, mas sim por entidades formadoras externas, nomeadamente o CEFA, com o qual tínhamos uma relação de parceria.

Reconhecendo a importância da formação como instrumento de valorização dos activos da Administração Local, iniciámos o processo de acreditação como entidade formadora, tendo obtido a mesma em Agosto de 2003.

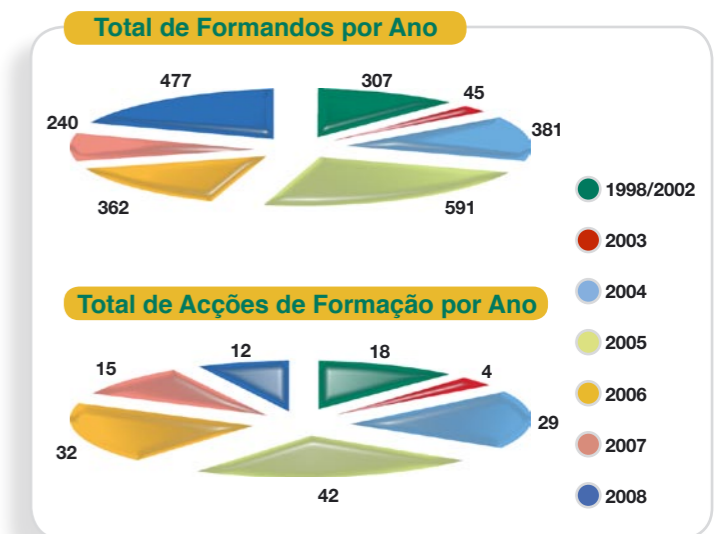
Conhecedora da importância de uma cultura de qualidade como alicerce dos novos paradigmas de gestão, a equipa de formação da AMAL tem apostado na diversidade dos temas, na escolha criteriosa dos formadores que integram a nossa bolsa e na organização cuidada de cada conteúdo programático, respondendo assim às necessidades específicas dos nossos destinatários. Apostámos também na divulgação da formação, quer de uma forma generalizada através de brochuras e/ou desdobráveis e da nossa página da Internet, quer de um modo mais personalizado através de mailings.

Promovemos um projecto pioneiro relacionado com a Segurança Contra Incêndios, na medida em que se celebraram protocolos entre os nossos associados e o então Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC) que possibilitaram aos técnicos municipais, devidamente credenciados, efectuar, em representação deste serviço, acções de fiscalização no âmbito das condições de segurança contra incêndios em estabelecimentos que recebem público com área inferior a 300m². A credenciação destes técnicos pressupunha a frequência de uma acção de formação especializada e promovida pela GAMAL.

Desenvolvemos três projectos de formação-acção, que visam a certificação na qualidade, sendo que um deles compreende também a eficiência organizacional.

Estes projectos ao possibilitarem uma intervenção directa nos serviços permitem aumentar a sua eficácia e eficiência, otimizar processos e reduzir custos contribuindo significativamente para o nosso objectivo final, a satisfação dos cidadãos/clientes.

No decurso destes dez anos de actividade formativa, já desenvolvemos 152 acções de formação que totalizaram 5562 horas e nas quais participaram 2403 formandos, cuja distribuição de acções e de formandos por ano se pode verificar nos gráficos seguintes.





SMITA

O SMITA – Sistema móvel de informação territorial, foi lançado na FATACIL, onde para além de ser divulgado pôde também ser testado, permitindo assim ao público que visitou a feira conhecer as potencialidades deste sistema de fácil utilização, que disponibiliza nos telemóveis e PDA (personal digital assistant) informação sobre os inúmeros eventos que se realizam na região, no domínio turístico e cultural.

Para ter a informação sobre eventos nas áreas da música, literatura, artes plásticas, cinema e teatro e à descrição de pontos de interesse de diversas categorias como alojamento, restaurantes, bares, discotecas, museus, bibliotecas, monumentos, galerias de arte, praias, marinas e outros espaços



naturais, golfe, pesca, outros desportos e actividades, entidades locais, serviços médicos, transportes e à cobertura cartográfica de toda a região do Algarve, bastará digitar num telemóvel ou PDA o endereço www.infoalgarve.mobi, e obterá a informação que pretende no momento.

aprovação dos estatutos pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos municípios que a integrem, no prazo de 90 dias a seguir à entrada em vigor da Lei. Os órgãos das CIM devem ser eleitos nos 30 dias seguintes à publicação dos estatutos no Diário da Republica.

Associativismo Municipal

A Lei que estabelece o novo regime jurídico do associativismo municipal, aprovada pela Assembleia da República em Julho, aguarda promulgação.

De acordo com aquele diploma legal a conversão da AMAL em Comunidade Intermunicipal de fins múltiplos (CIM), implica a

Legislação de Interesse para os Municípios

- **Lei n.º 31/08, de 17 de Julho** - Procede à primeira alteração à Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas.
- **Portaria n.º 621/08, de 18 de Julho** - Regulamenta os pedidos de registo predial.
- **Decreto-Lei n.º 129/08, de 21 de Julho** - Aprova o regime dos planos de ordenamento dos estuários.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho** - Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental.
- **Declaração de Rectificação n.º 37/08, de 23 de Julho** - Rectifica a Portaria n.º 378/2008, de 26 de Maio, do Ministério da Economia e Inovação, que aprova os modelos de impresso destinado ao cadastro comercial dos feirantes e de cartão de feirante, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008.
- **Decreto-lei n.º 142/08, de 24 de Julho** - Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade e revoga os Decretos-Leis n.os 264/79, de 1 de Agosto, e 19/93, de 23 de Janeiro.
- **Portaria n.º 655/08, de 25 de Julho** - Cria o Programa CUIDA-TE e aprova o respectivo Regulamento.
- **Decreto-Lei n.º 143-A/08, de 25 de Julho** - Estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas,

- candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
- **Decreto-lei n.º 144/08, de 28 de Julho** - No uso da autorização legislativa concedida pelas alíneas a) a e) e h) do n.º 1 do artigo 22.º do Orçamento do Estado para 2008, aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.
- **Portaria n.º 683/08, de 28 de Julho** - Fixa, para o ano de 2008, os preços máximos de aquisição das habitações.
- **Resolução da Assembleia da Republica n.º 38/08, de 29 de Julho** - Recomenda ao Governo que promova uma campanha nacional de sensibilização e prevenção dos riscos da Internet para as crianças, no âmbito de um Sistema Nacional de Alerta e Protecção de Crianças Desaparecidas.
- **Decreto-Lei n.º 146/08, de 29 de Julho** - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril, habilitando os organismos da administração indirecta do Estado a poderem desenvolver, mediante autorização, iniciativas no domínio da acção social complementar dirigidas aos respectivos trabalhadores.
- **Portaria n.º 701-A/08, de 29 de Julho** – Estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicar no Diário da República.

- **Portaria n.º 701-B/08, de 29 de Julho** – Nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição.
- **Portaria n.º 701-C/08, de 29 de Julho** - Publica a actualização dos limiares comunitários.
- **Portaria n.º 701-D/08, de 29 de Julho** – Aprova o modelo de dados estatísticos.
- **Portaria n.º 701-E/08, de 29 de Julho** – Aprova os modelos do bloco técnico de dados, do relatório de formação do contrato, do relatório anual, do relatório de execução do contrato, do relatório de contratação e do relatório final de obra.
- **Portaria n.º 701-F/08, de 29 de Julho** – Regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos).
- **Portaria n.º 701-G/08, de 29 de Julho** – Define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos, e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas.
- **Portaria n.º 701-H/08, de 29 de Julho** – Aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projecto de execução, bem como os procedimentos e normas a adoptar na elaboração e faseamento de projectos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projectos de obras», e a classificação de obras por categorias.
- **Portaria n.º 701-I/08, de 29 de Julho** – Constitui e define as regras de funcionamento do sistema de informação designado por Observatório das Obras Públicas.
- **Portaria n.º 701-J/08, de 29 de Julho** - Define o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos projectos de investigação e desenvolvimento e cria a respectiva comissão.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/08, de 30 de Julho** - Define como prioridade estratégica para o País no sector

- das comunicações electrónicas a promoção do investimento em redes de nova geração.
- **Portaria n.º 703/08, de 30 de Julho** - Aprova o Regulamento Disciplinar dos Bombeiros Voluntários.
- **Decreto-Lei n.º 150/08, de 30 de Julho** - Aprova o regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental.
- **Decreto-Lei n.º 152/08, de 05 de Agosto** - No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 23/2008, de 21 de Maio, aprova o regime jurídico da Rede Nacional de Plataformas Logísticas.
- **Portaria n.º 772/08, de 06 de Agosto** - Define as categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E..
- **Decreto-lei n.º 157/08, de 08 de Agosto** - Estabelece o regime de articulação de procedimentos administrativos de consulta pública e publicitação aplicável aos projectos reconhecidos como de potencial interesse nacional (PIN).
- **Decreto-Lei n.º 159/08, de 08 de Agosto** - Aprova a Lei Orgânica da Autoridade Florestal Nacional.
- **Portaria n.º 845/08, de 12 de Agosto** - Aprova o Plano de Uniformes, Insignias e Identificações dos Bombeiros.
- **Portaria 896/08, de 18 de Agosto** - Altera a Portaria n.º 1288/2005, de 15 de Dezembro, que aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.
- **Portaria n.º 936/08, de 20 de Agosto** - Aprova os Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Algarve que adopta a denominação de Turismo do Algarve.
- **Portaria n.º 937/08, de 20 de Agosto** - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural.

Licenciamento de Combustíveis

Na reunião de Conselho de Ministros de dia 7 de Agosto, foi aprovado o Decreto-Lei que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 267/02, de 26 de Novembro, que procede à terceira alteração e à republicação do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, o qual determina os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis

Com esta alteração pretende-se simplificar e agilizar os procedimentos de licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis, promovendo uma maior concorrência no sector.

Para já destaca-se a diminuição de prazos do processo de licenciamento, entre 30 a 50 dias, bem como uma redução na discricionariedade da administração na apreciação dos

respectivos pedidos, sendo disponibilizados meios céleres e simples para cumprimento das obrigações por parte dos agentes económicos.

Merece também destaque a integração do licenciamento técnico no licenciamento da obra, o que dada a recente alteração ao regime jurídico de urbanização e edificação e a introdução de um sistema de informatização, permitirá a agilização dos processos de licenciamento e o conseqüente aumento da oferta e concorrência na prestação destes serviços.

O grupo de trabalho que preparou o “Guia de Procedimentos - Licenciamento de Instalações de armazenamento de GPL”, está atento a estas alterações e assim que o diploma seja publicado procederá à sua análise com o objectivo de proceder às alterações que este diploma venha a implicar.